PROCESSO N° 224/14 PROTOCOLO Nº 12.076.136-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 281/14 APROVADO EM 08/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais em sua Matriz Curricular, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 28/09, de 11/02/09.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 95/14-SUED/SEED, de 06/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 18/09/13, de interesse do Colégio Padre João Bagozzi, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, município de Curitiba, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José que, por sua direção, solicita a alteração do Plano do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, em sua Matriz Curricular, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 28/09, de 11/02/09.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2693/12, de 09/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 684/09, de 18/02/09, pelo prazo de cinco, a partir de do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.

A direção justifica à fl. 08:

> O Colégio Padre João Bagozzi, ministra o Curso de Formação de Docentes em três anos. A Matriz Curricular do curso contempla 3.470 horas, garantindo o mínimo de 800 horas e 200 dias letivos. A Matriz Curricular está organizada da seguinte forma:

a) as aulas são ministradas de 2ª a 6ª feira, no período da manhã, com 06 aulas de 45 minutos, no horário das 07 horas e 20 minutos às 12 horas e 10 minutos;

b) a prática de formação é realizada no contraturno, distribuída em duas tardes. Outrossim informamos que estamos atendendo, a Deliberação nº 10/99-CEE/PR, no artigo 7º, com a seguinte redação: " O curso normal, em nível médio terá duração de 04 (quatro) anos letivos, com o mínimo de 3200 Horas (três mil e duzentas horas), admitindo-se a seguinte possibilidade:

O cumprimento da carga horária mínima em 03 (três) anos, condicionada ao desenvolvimento do curso com jornada diária em tempo integral.

PROCESSO N° 224/14

Matriz Curricular (fl. 26)

De:

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 09 - CURITIBA MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA

ESTAB.: 01386 - JOAO BAGOZZI, C PE-EF M PROFIS N-SEDE ENT MANTEN.: CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE

CURSO: 0489 - FORM.D.EIAIEFU TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3	4						
BNC	ARTE	1									
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	1							
	FILOSOFIA	1	1	1							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	1							
	HISTORIA	2	2	1							
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	4							
	MATEMATICA	4	3	5							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	1	1	1							
BNC	SUB-TOTAL	22	20	20							
PD	ENSINO RELIGIOSO	1	1								
	L.E.M.-INGLES	1									
	L.E.M.-INGLES/ESPANHOL			2							
PD	SUB-TOTAL	2	1	2							
FE	FUNDAMENTOS FILOS.EDUCACAO	1									
	FUNDAMENTOS HIST.EDUCACAO	1									
	FUNDAMENTOS POLITICOS DA EDUCA		1								
	FUNDAMENTOS PSICOL.DA EDUCACAO	1									
	FUNDAMENTOS SOCIO-ANTROP.EDUC.	1									
	METODOL.DA EDUCACAO ESPECIAL			1							
	METODOL.DO ENS.CIENC.NATURAIS			1							
	METODOL.DO ENS.PORT.ALFAB.		1	1							
	METODOL.ENS.DE ARTE		1								
	METODOL.ENS.EDUC.FISICA		2								
	METODOL.ENS.GEOGRAFIA			1							
	METODOL.ENS.HISTORIA			1							
	METODOL.ENS.MATEMATICA		2								
	ORG.GESTAO TR.PED.E.INF.AN.IN.	1		1							
	TECNOLOG DA INFORMACAO E COMUN	1									
FE	SUB-TOTAL	6	7	6							
E	PRATICA DE FORMACAO (EST.SUPE)	6	7	7							
E	SUB-TOTAL	6	7	7							
	TOTAL GERAL	36	35	35							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
1 SERIE AS 30 AULAS SEMANAIS SERAO DISTRIBUIDAS EM 6 AULAS DE 45MIN.
2 E 3 SERIES AS 28 AULAS SEMANAIS SERAO DISTRUIBUIDAS EM 6 AULAS DE 45MIN.
PRATICA DE FORMACAO SERA MINISTRADA NO PERIODO VESPERTINO EM 2 TARDES.

DATA DE EMISSAO: 14 DE Junho DE 2013

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

MAURÍCIO PASTOR DOS SANTOS
Chefe do NRE Curitiba
Decreto 788/11 – DOE 14/03/2011

PROCESSO N° 224/14

Matriz Curricular (fl. 28)

Para:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fls. 28
DET

NRE: 09 Curitiba **MUNICÍPIO:** Curitiba
ESTABELECIMENTO: 01386 - Colégio Padre João Bagozzi - Ensino Fundamental,Médio,Profissional e Normal - Sede
ENDEREÇO: Rua João Bettega, nº 01 - Portão - Curitiba - Paraná
FONE: (041) 3026-2144
ENTIDADE MANTENEDORA: Congregação dos Oblatos de São José

CURSO: 0009- Formação de Docentes **TURNO:** **Manhã**
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013
FORMA: Simultânea **MÓDULO:** 40 SEMANAS

	DISCIPLINAS	SERIES 1ª	2ª	3ª	Total
BASE NACIONAL COMUM	Arte	1	-	-	40
	Biologia	2	2	2	240
	Educação Física	2	2	1	200
	Filosofia	1	1	1	120
	Física	2	2	2	240
	Geografia	2	2	1	200
	História	2	2	1	200
	Língua Portuguesa	3	3	4	400
	Matemática	4	3	5	480
	Química	2	2	2	240
	Sociologia	1	1	1	120
	SUB-TOTAL	**22**	**20**	**20**	**2480**
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso	1	1	-	80
	L.E.M. Inglês	1	-	-	40
	L.E.M. Inglês/Espanhol	-	-	2	80
	SUB-TOTAL	**2**	**1**	**2**	**200**
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Fundamentos Filosóficos da Educação	1			40
	Fundamentos Históricos da Educação	1	-	-	40
	Fundamentos Políticos da Educação	-	1	-	40
	Fundamentos Psicológicos da Educação	1	-	-	40
	Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação	1	-	-	40
	Metodologias da Educação Especial	-	-	1	40
	Metodologias de Ensino de Ciências Naturais	-	-	1	40
	Metodologias do Ensino de Geografia	-	-	1	40
	Metodologias do Ensino de História	-	-	1	40
	Metodologias de Ensino da Arte	-	1	-	40
	Metodologias de Ensino da Matemática	-	2	-	80
	Metodologias de Ensino de Educação Física	-	2	-	80
	Metodologias de Ensino de Português e Alfabetização	-	1	1	80
	Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico da Educação Infantil aos anos iniciais	1	-	1	80
	Tecnologias da Informação e Comunicação	1	-	-	40
	SUB-TOTAL	**6**	**7**	**6**	**760**
Prática de Formação		**6**	**7**	**7**	**800**
TOTAL GERAL		**36**	**35**	**35**	**4240**

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96

Observações:

ª série - As 30 aulas semanais serão distribuídas em 6(seis) aulas de quarenta e cinco minutos no horário das 07h20m às 12h10m
ª e 3ª séries - As 28 aulas semanais serão distribuídas em 6(seis) aulas de quarenta e cinco minutos no horário das 07h20m às 12h10m
rática de Formação será ministrada no contraturno no período vespertino, em 2 tardes.

Valter Sergio Stawizki

PROCESSO N° 224/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais em sua Matriz Curricular, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 28/09, de 11/02/09.

O Departamento de Educação e Trabalho manisfesta à fl. 29, parecer favorável à alteração da Matriz Curricular do referido Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 28/09, de 11/02/09.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Formação de Docentes, Educação Infantil e Anos Iniciais, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 28/09, de 11/02/09, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer, do Colégio Padre João Bagozzi - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, município de Curitiba, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 28/09, de 11/02/09.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE